



NOTA INFORMATIVA Nº 40 - COVID-19

ASSUNTO: Início da Vacinação de Pessoas com comorbidades na faixa etária de 55 a 59 anos e na faixa etária de 50 a 54 anos.

(20/05/2021)

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

Considerando a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

Considerando o Decreto SES/MG N. 113, de 12 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus;

Considerando o Decreto 10.030, de 16 de Março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Mariana e criou o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana com a responsabilidade de adotar medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo agente coronavirus (COVID-19);

Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aprovou em 17 de janeiro de 2021, o uso emergencial de vacina de Oxford e da Coronovac no país;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Considerando a Nota informativa vacinação covid-19, versão 17, publicada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 14/05/2021;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.319, de 09 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, divulgado no dia 27/04/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que:

Na data de 17 de abril de 2021, o município recebeu a 19ª remessa de vacina contra a Covid-19, com o quantitativo de 1.040 doses que será destinada para os grupos prioritários descritos abaixo:

ASTRAZENECA:

✦ 406 doses D2 para quilombolas;

✦ 440 doses D2 para idosos de 65 a 69 anos.

Sem arredondamento= 846 doses

Com arredondamento= 850 doses

✦ 187 doses D1 para o grupo de comorbidade e PCD grave;

Sem arredondamento= 187 doses

Com arredondamento= 190 doses



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Total D2 = 850 doses

Total D1 = 190 doses

Em consonância com a explanação acima, este comitê informa que, seguindo a estratificação e a prioridade dos grupos elencados no Plano Nacional de Imunização, a vacinação das pessoas com comorbidade terá sua continuidade e ocorrerá no período de 21 de maio a 28 de abril, conforme a logística descrita abaixo:

- ✓ Pessoas com comorbidades, com idade entre 55 e 59 anos e 50 a 54 anos, **residentes na sede**, serão vacinados em esquema de "Drive Thru", na Arena Mariana, no horário das 08h às 15h, no período de 21/05/2021 (sexta-feira) e de 24/05/2021 (segunda-feira) a 28/05/2021 (sexta-feira).

Ressaltamos que será feito previamente o contato telefônico, não sendo necessário ir até o local sem antes receber a ligação da equipe para informar o agendamento da vacinação.

Os portadores de comorbidades deverão comparecer ao local de vacinação **portando relatório médico que comprove a condição**, documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

- ✓ Pessoas com comorbidades, com idade entre 55 e 59 anos e 50 a 54 anos, **residentes em distritos ou subdistritos** dos polos listados abaixo, receberão a vacina nas unidades de saúde de sua referência, no período de 24/05/2021 (segunda-feira) a 28/05/2021 (sexta-feira) de 08h às 11h.

- ✓ Padre Viegas;
- ✓ Bandeirantes;
- ✓ Vargem (Mainart e Pombal);



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- ✓ Cachoeira do Brumado (Barro Branco, Barroca, Cafundão e Engenho Queimado);
 - ✓ Furquim (Goiabeiras, Paraíso, Margarida Viana, Cuiabá, Constantino, Crasto e Vila Santa Efigênia);
 - ✓ Águas Claras (Cláudio Manoel, Pedras e Campinas);
 - ✓ Monsenhor Horta (Ponte do Gama);
 - ✓ Santa Rita Durão;
 - ✓ Bento, Paracatu e Camargos;
 - ✓ Passagem;
- ✓ Os portadores de comorbidades deverão comparecer ao local de vacinação **portando relatório médico que comprove a condição**, documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.
- ✓ Os portadores de comorbidades, com idade entre 55 e 59 anos e 50 a 54 anos, acompanhados pelo **Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)** receberão as doses em domicílio.

Mariana, 20 de maio de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*